



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, laboriosos estudos visando à tomada de providências no sentido de ajustar o radar fixo localizado na rua Boa Vista, confluência com a Rua Pan, Bairro Boa Vista.

Ocorre que, o radar está localizado na Rua Boa Vista, antes da Rua Pan, em frente ao Mercado Extra, com o objetivo de fiscalizar e registrar possíveis infrações de motoristas que avancem quando o semáforo estiver vermelho, haja vista que o semáforo e a faixa de travessia de pedestres estão localizados no mesmo endereço (fotos anexas).

No entanto, os motoristas que trafegam nas Ruas Pan e Michel Gleboch e, que vão adentrar a Rua Boa Vista, ao dar passagem uns para os outros, acabam ficando parados na via, um pouco à frente do radar mencionado. Se o semáforo fechar para esses motoristas, acabam sendo flagrados pelo radar.

Assim, a finalidade do radar fixo fica desvirtuada, pois ao invés de registrar as infrações dos motoristas que aguardam o semáforo abrir na Rua Boa Vista, antes da Rua Pan, acaba registrando



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

os motoristas que estão parados, para conversão, na Rua Boa Vista (sentido Rua Carlos Gomes), após o semáforo da Rua Pan.

Desse modo, solicitamos dessa competente Secretaria a averiguação da situação descrita, para a fluidez do tráfego no local e a adequada função dos equipamentos que registram as infrações de trânsito.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2022.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR